DECRETO Nº 917/2004

Estabelece as tarifas dos serviços que menciona.

O Senhor Mohamad Ali Hamzé, Prefeito Municipal de Cambará, Estado do Paraná, usando das atribuições que lhe são conferidas por lei,

DECRETA:

Art. 1º - Ficam estabelecidas as tarifas referentes aos serviços realizados pelas máquinas do Município, conforme o quadro abaixo:

TIPO DE MÁQUINA	TARIFA*
ESTEIRA	R$ 90,00
ESCAVADEIRA	R$ 60,00
MOTONIVELADORA	R$ 60,00
RETROESCAVADEIRA	R$ 60,00
PÁ CARREGADEIRA	R$ 60,00
RETRO-HIDRÁULICA	R$ 90,00

**** CUSTO/HORA, INCLUÍDO O COMBUSTÍVEL***

Art. 2º - Fica, também, estabelecido que a tarifa para a utilização de caminhão para carregamento e transporte, incluído o combustível, é de **R$ 15,00 (quinze reais) para deslocamentos dentro da cidade e de R$ 1,00** (hum real) por quilômetro rodado, quando se tratar de deslocamento para fora da área urbana.

Art. 3º - As tarifas referidas nos artigos anteriores deverão ser recolhidas antecipadamente, não podendo o serviço solicitado exceder de 10% (dez por cento) das horas pagas.

Art. 4º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Cambará, Estado do Paraná, em 11 de outubro de 2004.

MOHAMAD ALI HAMZÉ
PREFEITO MUNICIPAL DE CAMBARÁ

pclb/pjm